CÂMARA MUNICIPAL
Data 1º / 04 / 25
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI ORDINÁRIA Nº 1.131, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DENOMINA DE "ESTRADA MUNICIPAL VITORIA MAGRI BRAMBATTI" A ESTRADA VICINAL N° 51 QUE SE INICIA NA RODOVIA LMG N° 865 E TERMINA NA ENTRADA DO SÍTIO DE APERECIDO DONIZETE DE SOUZA, ALTERANDO A LEI Nº 306/2002.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por iniciativa dos Vereadores **ADEMIR SILVA COSTA, AILTO DE MORAES CAVALCANTE, JOSÉ ALEXANDRE DE PLACIDO, ARLETE PEREIRA DE ALENCAR, CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA, DOUGLAS APARECIDO FERREIRA, GILMAR VIDAL SOUZA, ELAINY APARECIDA DE SOUZA e SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA**, com amparo no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e artigo 17, do Regimento Interno, propuseram a essa Casa de Leis e seus representantes aprovaram e o chefe do Poder Executivo, com amparo no inciso VII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado de **"Estrada Municipal Vitoria Magri Brambatti"** a Estrada Vicinal n° 51, que se inicia na Rodovia LMG n° 865 e termina na entrada do Sítio de Aparecido Donizete de Souza, conforme indicado no Memorial Descritivo e Croqui em anexo, os quais fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas da nova denominação da estrada.

Art. 3º As disposições contidas no artigo 1º desta lei altera a Lei Ordinária nº 306/2002, incluindo o Inciso XXVI, com o seguinte texto:

> *"**XXVI** - A estrada vicinal nº 51, que inicia na Rodovia LMG n° 865 e termina na entrada do Sítio de Aparecido Donizete de Souza, passa a denominar-se "**ESTRADA MUNICIPAL VITORIA MAGRI BRAMBATTI**".*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 28 de março de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO:08104746626 Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA CARVALHO:08104746626 Dados: 2025.03.28 09:43:10 -03'00'

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Data 10/04/25
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

ANEXO I -

ESTRADA MUNICIPAL VITÓRIA MAGRI BRAMBATTI

Imóvel: Fazenda Barreiro.

Proprietário: Município de Limeira do Oeste/MG.

Matricula original: 41.556, (R.2/41.556) 05.14.25 ha.

A presente descrição refere-se à **Estrada Municipal Vitória Magri Brambatti**, localizada no município de Limeira do Oeste, com entrada a 4,00 km do centro da cidade, no sentido da Rodovia LMG 865 em direção a Iturama.

A estrada, anteriormente conhecida como **Estrada Municipal**, possui as seguintes coordenadas UTM iniciais: **0545834, 7834330**. A via tem uma extensão total de **679,60 metros**, ligando a Rodovia LMG 865 até a propriedade rural do senhor Aparecido Donizete de Souza, cujas coordenadas finais coincidem com as iniciais: **UTM-0545834, 7834330**.

Confrontações:

- **Lado direito**: Faz divisa com a propriedade de Márcio Brambatti de Alvarenga.
- **Lado esquerdo**: Faz divisa com a propriedade de Leopoldo Atílio Najem Gallette.

Dimensões:

A estrada possui largura variável entre **6,00 e 7,00 metros** ao longo de sua extensão. Contudo, para os fins do projeto apresentado, foi adotada uma largura padrão de **6,00 metros**, que será utilizada em toda a extensão de **679,60 metros**.

A **Estrada Municipal Vitória Magri Brambatti** desempenha papel fundamental para o município de Limeira do Oeste, sendo de grande relevância para:

1. **Escoamento da Produção Agrícola**: A estrada é responsável por viabilizar o transporte de uma significativa parcela da produção rural do município.
2. **Rota Escolar**: Serve como principal trajeto para transporte de alunos residentes na zona rural, garantindo acesso às instituições de ensino.

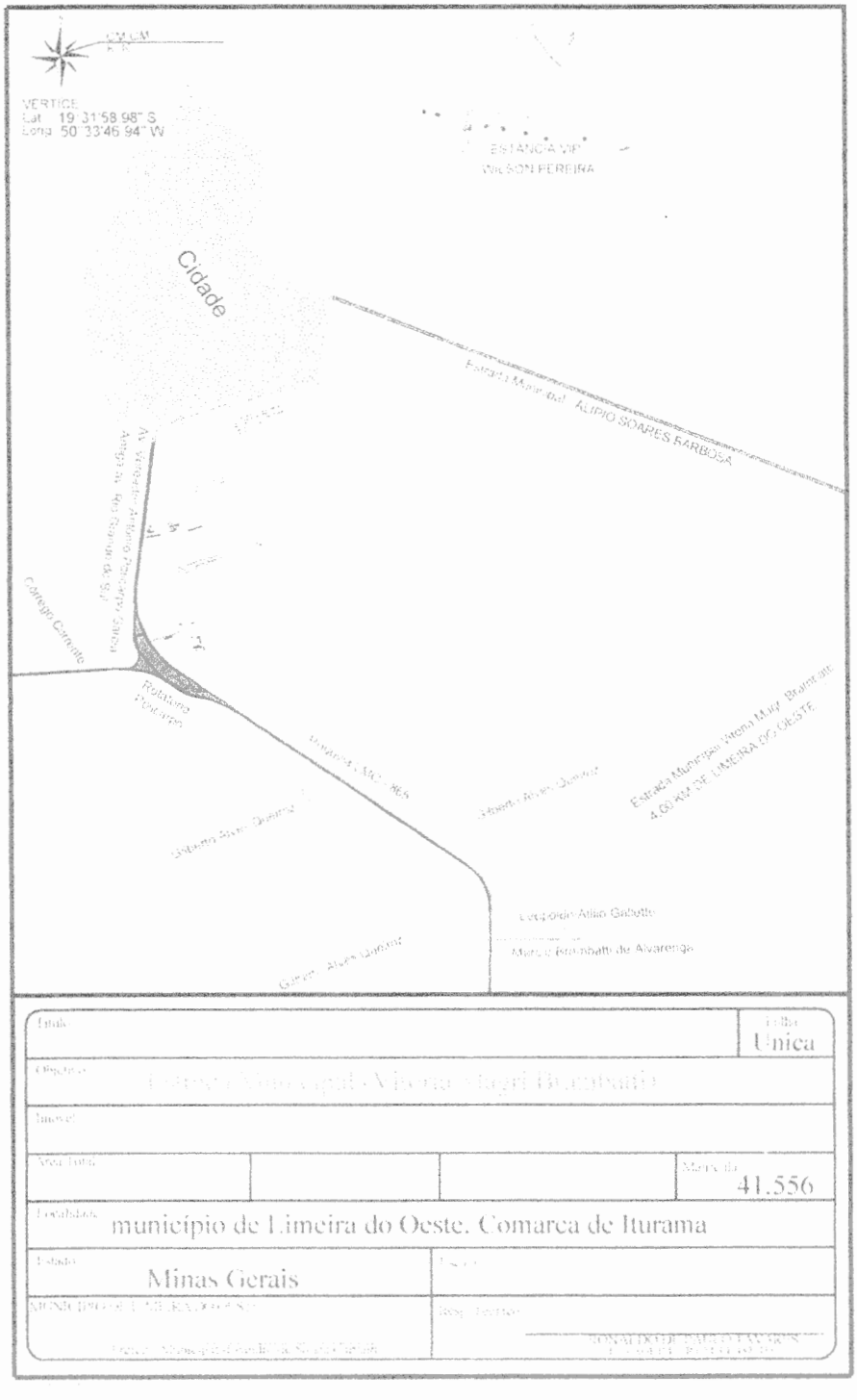
A via apresenta pista de rolamento com largura efetiva de **6,00 metros**, adequando-se às necessidades de tráfego da região e garantindo condições para o transporte de bens, pessoas e veículos agrícolas.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO:08104746626

Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA CARVALHO:08104746626
Dados: 2025.03.28 09:43:23 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL
Data 10/04/25
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

ANEXO II – CROQUI



LEANDRO DE SOUZA CARVALHO:08104746626
Assinado de forma digital por LEANDRO DE SOUZA CARVALHO:08104746626
Dados: 2025.03.28 09:43:49 -03'00'